
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.119/24

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de José Maria de Azevedo.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o exemplo de humildade e dedicação a família e ao trabalho, proprietário do Varejão Azevedo, com mais de 30 anos de atuação no município, e pai do Prefeito Gleidson Azevedo, Senador Cleitinho Azevedo, Deputado Estadual Eduardo Azevedo, e empresário Mateus Azevedo, e casado com Selma Azevedo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Divinópolis, em razão do falecimento de José Maria de Azevedo, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:10D51B65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2024. Edição 3736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>